

Prospeto Informativo
 Depósito “Montepio Cabaz Dinâmico – Março 2014”
Produto Financeiro Complexo

Designação	Depósito “Montepio Cabaz Dinâmico – Março 2014”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>O depósito “Montepio Cabaz Dinâmico – Março 2014” é um depósito indexado a 12 meses, denominado em Euros, não mobilizável antecipadamente e com remuneração variável indexada à evolução de 4 ações de empresas internacionais: a Unilever NV, a BP Plc, a Verizon Communications Inc. e a Orange S.A., que compõem o cabaz subjacente (o “Cabaz”) descritas em “Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados”.</p> <p>Na Data de Vencimento, dependendo da evolução das ações do Cabaz, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 5% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB - de 4,90%), se na Data de Observação Final todas as ações que compõem o Cabaz tiverem uma cotação de fecho superior à observada na Data de Constituição; ▪ 3% do montante depositado (TANB de 2,94%), se apenas 3 ações do Cabaz cumprirem a condição acima apresentada; ▪ 0,25% do montante depositado (TANB de 0,25%), nas restantes situações. <p>A TANB mínima do depósito é de 0,25% e a máxima é de 4,90%.</p>
Garantia de Capital	O depósito garante, no vencimento, a totalidade do capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração	Remuneração mínima garantida no vencimento de 0,25% do montante depositado, correspondente a uma TANB de 0,25%.
Fatores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito depende da evolução das ações da Unilever NV, da BP Plc, da Verizon Communications Inc. e da Orange S.A., podendo ser igual à remuneração mínima (0,25% TANB), se no final de 12 meses não se verificar a valorização de pelo menos 3 ações do Cabaz;</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada;</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> O depósito está sujeito ao risco de crédito da Caixa Económica Montepio Geral;</p> <p><u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal aplicável poderá ter implicações, nomeadamente, no rendimento líquido gerado pelo produto.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	O depósito indexado “Montepio Cabaz Dinâmico – Março 2014” tem como instrumentos subjacentes 4 ações de empresas internacionais: a Unilever NV (Unilever), a BP Plc (BP), a Verizon Communications Inc. (Verizon) e a Orange S.A. (Orange). Conforme descrito no Anexo I .
Perfil de Cliente Recomendado	<p>O depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 12 meses, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente, com alguma tolerância ao risco de remuneração, e que procurem diversificar as suas aplicações e obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das quatro ações do Cabaz, entre a Data de Constituição e a Data de Observação Final do depósito.</p>

	Considerando a complexidade deste depósito indexado, o Cliente deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objetivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de Acesso	Depósito dirigido a Particulares, maiores de 18 anos. Montante mínimo de 500 euros.
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	Data de constituição: 14 de março de 2014 Data de vencimento: 16 de março de 2015 O Depósito tem um prazo de 12 meses.
Mobilização Antecipada	Não é possível a mobilização antecipada total ou parcial do depósito.
Renovação	O depósito é não renovável.
Moeda	Euro
Montante	O montante mínimo de subscrição é de 500 euros. O máximo de subscrição por Aforrador é de 500 000 euros, sujeito ao montante disponível para a operação.
Remuneração	<p>A remuneração do depósito está dependente da evolução das cotações das ações das seguintes empresas: a Unilever NV, a BP Plc, a Verizon Communications Inc. e a Orange S.A.</p> <p>Na Data de Vencimento, dependendo da evolução das ações do Cabaz, haverá lugar ao pagamento da seguinte remuneração:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 5% do montante depositado (TANB de 4,90%), se na Data de Observação Final todas as ações que compõem o Cabaz tiverem uma cotação de fecho superior à observada na Data de Constituição; ▪ 3% do montante depositado (TANB de 2,94%), se apenas 3 ações do Cabaz cumprirem a condição acima apresentada; ▪ 0,25% do montante depositado (TANB de 0,25%), nas restantes situações. <p>Cotação de fecho: Cotação de fecho oficial dos ativos subjacentes nas respectivas Bolsas, ajustada para eventos de alterações de capital e de pagamento de dividendos extraordinários em dinheiro. (Fonte: Bloomberg)</p> <p style="padding-left: 40px;">Data de Constituição: 14 de março de 2014 Data de Observação Final: 11 de março de 2015 Data de Pagamento da Remuneração: 16 de março de 2015</p> <p>A TANB mínima do depósito é de 0,25% e a máxima é de 4,90%.</p> <p>O pagamento da remuneração será arredondado ao cêntimo de euro.</p> <p>Base de cálculo de juros: <i>Actual</i>/360 dias.</p> <p>No vencimento do produto, o capital e os juros serão creditados na conta à ordem associada.</p> <p>Simulação da Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional apresentadas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	Imposto sobre o Rendimento Juros sujeitos a IRS à taxa em vigor. <u>Residentes singulares</u>

	<p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 28% (residentes no Continente e na Região Autónoma da Madeira) ou 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com opção pelo englobamento.</p> <p><u>Não Residentes singulares</u></p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da aplicação de uma Convenção para evitarem a Dupla Tributação celebrada com o Estado de residência da pessoa singular, que poderá prever a redução daquela taxa, desde que cumpridas certas formalidades.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa liberatória de 35%, quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de <u>peçoas singulares não residentes, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável</u>, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.</p> <p>Juros sujeitos a retenção na fonte à taxa de 35% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais <u>titulares mas por conta de terceiros não identificados</u> (excepto quando seja identificado o beneficiário efetivo).</p> <p>O regime acima constitui um simples resumo do atual regime fiscal das contas de Depósito e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras Condições	Não serão devidas quaisquer comissões ou encargos.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos na Caixa Económica Montepio Geral beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 euros por depositante. No cálculo do valor global de saldos em dinheiro de cada titular de depósito, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, na parte imputável a esse titular, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Económica Montepio Geral</p> <p>Para informações adicionais, os contactos são os seguintes: Balcões; 808 20 26 26 (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m), 707 20 20 24, para clientes aderentes ao Multicanal (atendimento personalizado entre as 07h00m e as 01h00m e atendimento automático entre as 01h00m e as 07h00m); www.montepio.pt.</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições deste Prospeto Informativo são válidos durante o período de vida do depósito, salvo ocorrência de alterações legislativas ou regulamentares ou caso fortuito ou de força maior.</p> <p>Período de subscrição é de 24 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014.</p> <p>A Caixa Económica Montepio Geral reserva-se o direito de terminar o período de subscrição antes da data prevista.</p>

Anexo I
Depósito “Montepio Cabaz Dinâmico – Março 2014”
Produto Financeiro Complexo

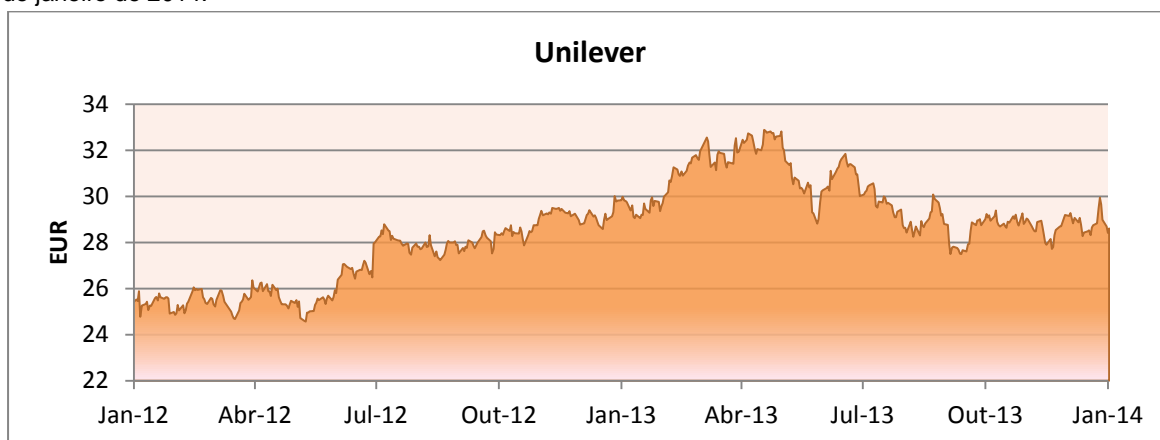
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados

Unilever NV (Unilever):

Empresa holandesa que fabrica bens de consumo, incluindo produtos alimentares, detergentes, perfumes, produtos para a casa e de higiene pessoal.

Para mais informações www.unilever.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Unilever entre 28 de janeiro de 2012 e 28 de janeiro de 2014.



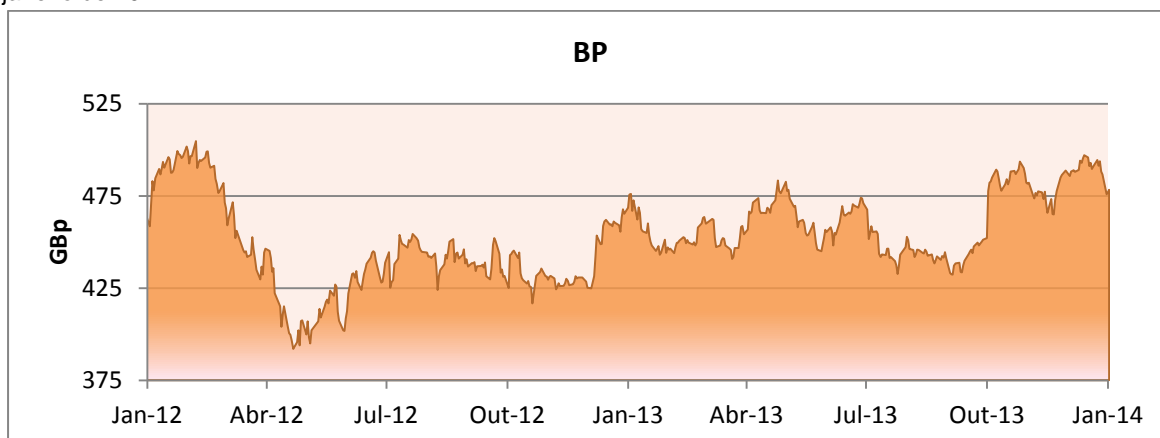
Fonte: Euronext Amsterdam - dados recolhidos da Bloomberg (UNA NA <Equity>)

BP Plc (BP):

Empresa britânica da indústria petrolífera que explora e produz crude e gás natural, refina, comercializa e distribui produtos derivados do petróleo, produz e comercializa sistemas elétricos solares e produtos químicos.

Para mais informações www.bp.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da BP entre 28 de janeiro de 2012 e 28 de janeiro de 2014.



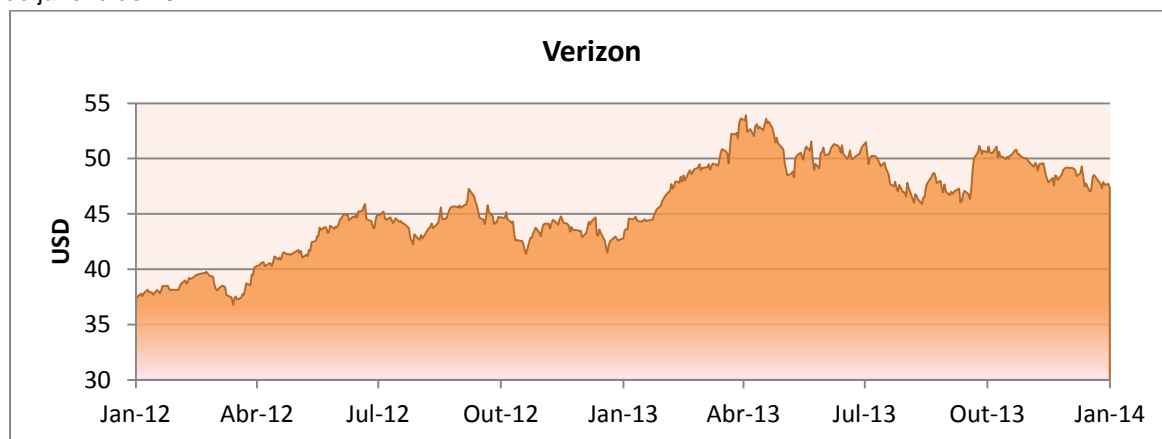
Fonte: London Stock Exchange- dados recolhidos da Bloomberg (BP/ LN <Equity>)

Verizon Communications Inc. (Verizon):

Empresa multinacional americana de telecomunicações que fornece serviços de voz e dados com e sem fios, serviços de internet, entre outros.

Para mais informações www.verizon.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Verizon entre 28 de janeiro de 2012 e 28 de janeiro de 2014.



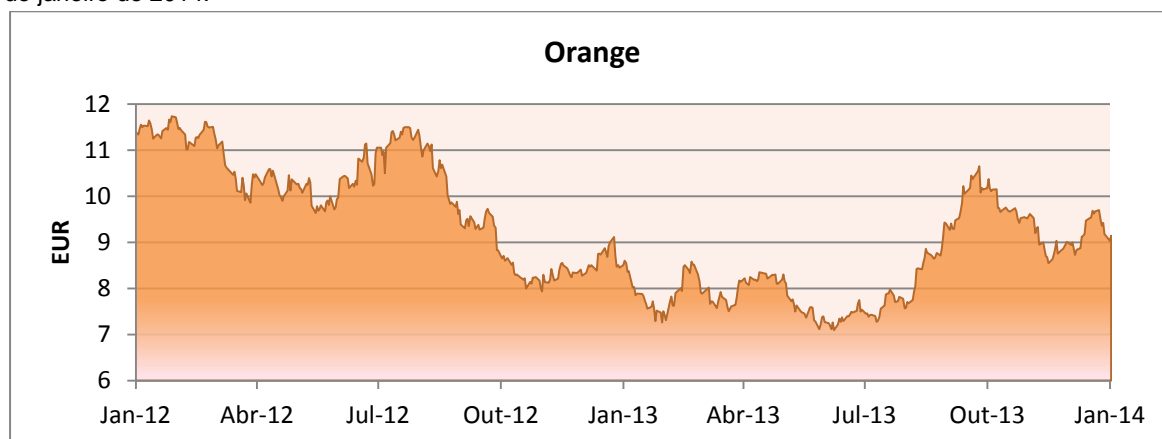
Fonte: New York Stock Exchange - dados recolhidos da Bloomberg (VZ US <Equity>)

Orange S.A. (Orange):

Empresa francesa que presta serviços de telecomunicações a clientes particulares, profissionais e grandes clientes empresariais. A empresa fornece serviços de telefone fixo, dados de telecomunicações, transmissão móvel, televisão por cabo, Internet e aplicações sem fios, entre outros.

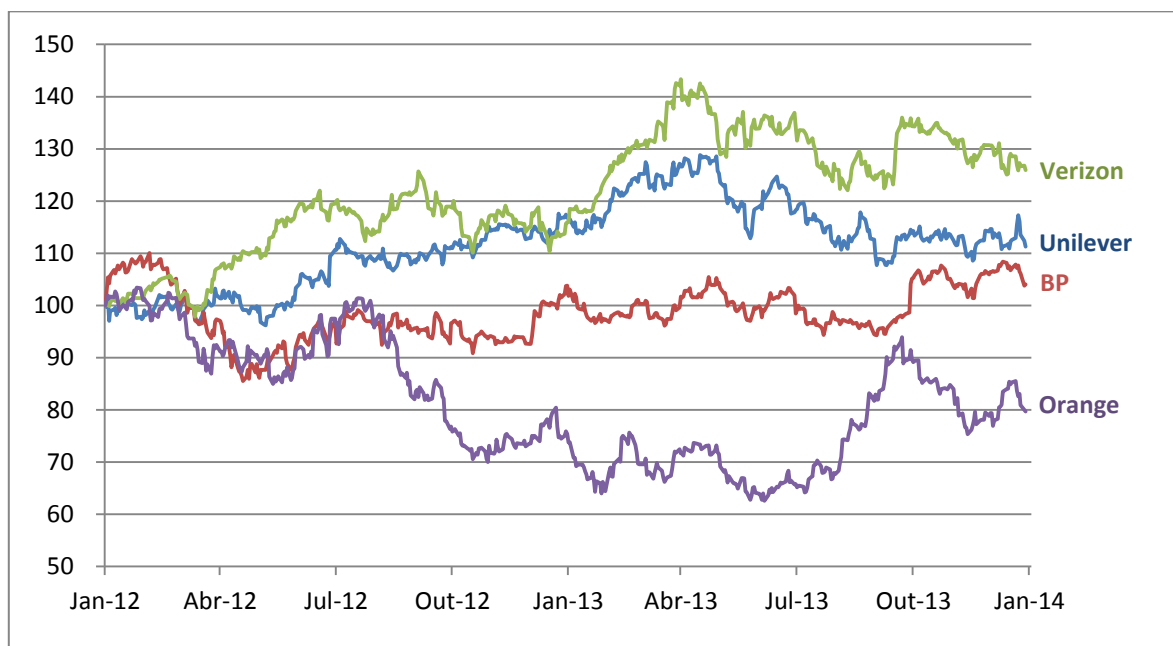
Para mais informações www.orange.com

O gráfico seguinte ilustra a evolução da cotação de fecho diária da Orange entre 28 de janeiro de 2012 e 28 de janeiro de 2014.



Fonte: Euronext Paris - dados recolhidos da Bloomberg (ORA FP <Equity>)

O gráfico seguinte ilustra a evolução normalizada (base 100 a 30 de janeiro de 2012) das cotações de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes até 28 de janeiro de 2014.



Fonte: Bloomberg

Medidas de Rendibilidade e Risco

A tabela seguinte apresenta a rendibilidade dos Instrumentos Subjacentes à data de 28 janeiro de 2014.

Ações	1 Mês	3 meses	6 Meses	Anual
Unilever	-2,66%	-2,07%	-5,33%	-4,73%
BP	-2,41%	5,49%	1,25%	1,80%
Verizon	-3,68%	-6,35%	-7,17%	10,73%
Orange	0,22%	-11,25%	19,86%	6,21%

Fonte: Bloomberg.

A tabela seguinte apresenta a volatilidade (desvio-padrão anualizado dos retornos diários) dos Instrumentos Subjacentes à data de 28 de janeiro de 2014.

Ações	1 Ano
Unilever	16,53%
BP	14,68%
Verizon	17,44%
Orange	27,23%

Fonte: Bloomberg.

A tabela seguinte apresenta as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes observadas entre 28 de janeiro de 2013 e 28 de janeiro de 2014.

Ação	Unilever	BP	Verizon	Orange
Unilever	1	0,381	0,167	0,313
BP		1	0,178	0,302
Verizon			1	0,183
Orange				1

Fonte: Bloomberg.

Os valores constantes nos gráficos e tabelas acima apresentados devem ser entendidos apenas como dados históricos, uma vez que rendibilidades passadas não constituem garantia de rendibilidades futuras.

Anexo II
Depósito "Montepio Cabaz Dinâmico – Março 2014"
Produto Financeiro Complexo

Rendibilidade com base em dados históricos e informação adicional

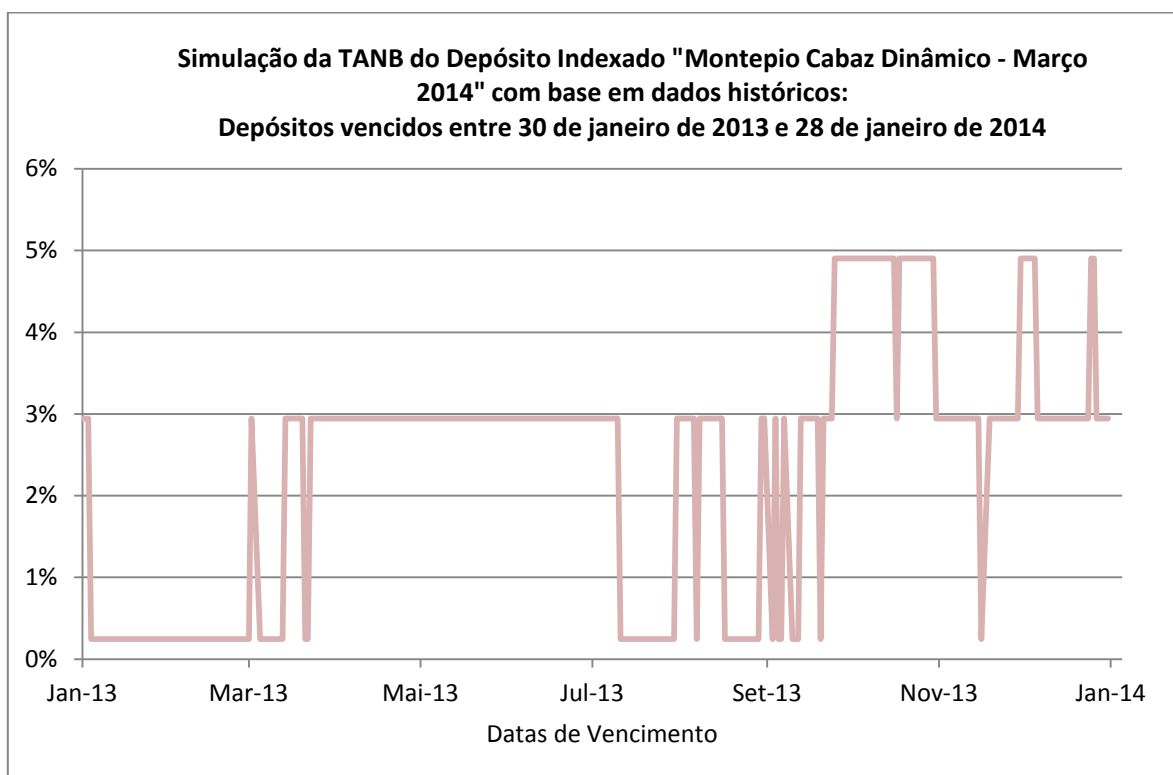


Tabela de frequências da TANB simulada para depósitos vencidos entre 30 de janeiro de 2013 e 28 de janeiro de 2014.

TANB	Nº Observações (%)
0,25%	31,80%
2,94%	56,32%
4,90%	11,88%

O gráfico e tabela anteriores foram calculados pela CEMG e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rendibilidade para o futuro.

O Agente de Cálculo é a CEMG (Caixa Económica Montepio Geral).

O Agente de Cálculo poderá proceder aos ajustamentos e/ou substituições no Depósito consideradas necessárias e adequadas, com base na prática normal de mercado e de forma a refletir o mais fielmente possível os termos e o valor da operação inicialmente contratada, na eventualidade de, relativamente a qualquer uma das quatro ações que compõem o Cabaz, se verificar qualquer ocorrência que o Agente de Cálculo considere relevante, nomeadamente:

- Dissolução, qualquer que seja a causa, incluindo a fusão;
- Extinção por qualquer outra causa;
- Instauração de processo de recuperação ou de falência;
- Nacionalização total ou parcial;
- Factos que contribuam para uma alteração significativa do grau de dispersão de mercado ou a exclusão de negociação de mercado.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (CEMG), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das acções que constituem o Cabaz, bem como de futuros ou opções sobre essas acções, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja ultrapassada para todos as acções que constituem o Cabaz.

Não se procederá, porém, a qualquer ajustamento no caso de se verificar pagamento de dividendos não extraordinários.

O Agente de Cálculo atuará sempre de boa fé e, salvo erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Quaisquer eventuais ajustamentos e/ou substituições serão, sempre que possível, efetuados tendo por base as Definições da International Swaps and Derivatives Association, Inc. (ISDA).